



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 8/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2023



REGULAMENTO QUE RETIFICA OS REGULAMENTOS GERAL DO VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 2023

**TÍTULO I
DO REGULAMENTO GERAL**

Art. 1º No regulamento geral, onde se lê:

Art. 7º Constituirão poderes nos **JIFMT 2023** as comissões nomeadas através de Portarias emitidas pelo Magnífico Reitor ou pelo Diretor-Geral do Campus Sede, sendo não menos que as seguintes:

ORDEM	COMISSÃO	NOMEAÇÃO
01	Comissão Geral Organizadora	Reitor
02	Comissão Local Organizadora	Diretor Campus Sede
03	Comissão de Desportos	Reitor
04	Comissão Disciplinar	Reitor
05	Secretaria	Diretor Campus Sede
06	Comissão de Infraestrutura e Logística	Diretor Campus Sede
07	Comissão de Cerimonial e Premiação	Diretor Campus Sede
08	Comissão de Saúde	Diretor Campus Sede
09	Comissão de Comunicação e Marketing	Diretor Campus Sede

Parágrafo único. As demais comissões, núcleos ou coletivos de colaboradores instituídos pelo Campus Sede serão prontamente reconhecidas e apoiadas pelas comissões apresentadas na tabela acima.

Leia-se:

Art. 7º Constituirão poderes nos **JIFMT 2023** as comissões nomeadas através de Portarias emitidas pelo Magnífico Reitor ou pelo Diretor-Geral do Campus Sede, sendo não menos que as seguintes:

ORDEM	COMISSÃO	NOMEAÇÃO
01	Comissão Geral Organizadora	Reitor
02	Comissão Local Organizadora	Diretor Campus Sede
03	Comissão de Desportos	Reitor
04	Comissão Disciplinar	Reitor
05	Secretaria	Diretor Campus Sede
06	Comissão de Infraestrutura e Logística	Diretor Campus Sede
07	Comissão de Cerimonial e Premiação	Diretor Campus Sede
08	Comissão de Saúde	Diretor Campus Sede
09	Comissão de Comunicação e Marketing	Diretor Campus Sede
10	Comissão de tecnologia da Informação	Diretor Campus Sede

§1º Quando for disponibilizado, por meio de licitação, serviços específicos de secretaria e comissão disciplinar, os membros da equipe serão determinados pela empresa vencedora desde que atendidos os requisitos previstos na licitação.

§2º As demais comissões, núcleos ou coletivos de colaboradores instituídos pelo Campus Sede serão prontamente reconhecidas e apoiadas pelas comissões apresentadas na tabela acima.

Pontes e Lacerda - MT, 20 de AGOSTO de 2023

Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 790 de 07/04/2017

Paulo Sérgio Sousa Costa
Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e lazer
Portaria nº 446/2022 de 04/03/2022

Almir Gomes de Jesus
Vice-Presidente da Comissão Local Organizadora
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023

Aline Pereira Dutton
Presidente da Comissão de Desporto
Portaria nº 1182/2023 de 19/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Sergio Sousa Costa**, CHEFE - CD0004 - RTR-DCDL, em 19/08/2023 23:45:42.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 20/08/2023 00:46:22.
- **Aline Pereira Dutton**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - PLC-CCIC, em 20/08/2023 06:33:10.
- **Almir Gomes de Jesus**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CER, em 20/08/2023 06:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571469
Código de Autenticação: c9e9fd9143



REGIMENTO Nº 8/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2023